

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PRCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 122/2018- SMS
Pregão Eletrônico nº 302/2017
Processo nº **P224692/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 11 de ABRIL de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.675.713/0001-79, com sede na Rua Júlio César, 1013, Jardim América, Fortaleza/CE, CEP: 60410-505, Telefone: (85) 3253-4934, e-mail: superfio203@gmail.com, representada por José Sales Silveira D'Almeida, CPF: 619.235.833-87.

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 302/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 26/03/2018, às fls. 1798, do Processo nº **P224692/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



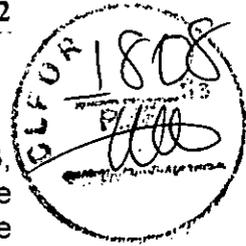
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 2

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 302/2017.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 302/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P224692/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P 224692/2016

FL. | 3

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR

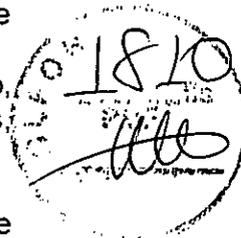


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 4

- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

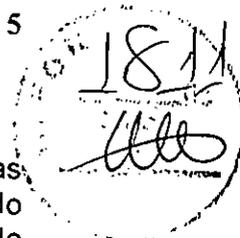
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 5



Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 6

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 302/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 17

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2018.



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



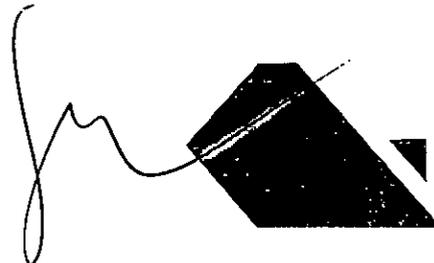
Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS



José Sales Silveira D'Almeida
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018- MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores,



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 8

cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 302/2017.



EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
04	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	05.675.713/0001-79
05	E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	18.580.660/0001-54
37 E 38	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17

Conforme consta em ATA, às fls. 1765/1766:

"O PREGOEIRO REGISTRA QUE APLICOU O DECRETO 13.735/16 E **ADJUDICOU O LOTE 38** A EMPRESA PANORAMA COM DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR UNIT. DE R\$ 7,49 E VALOR TOTAL DE R\$ 59.552,99."

"O PREGOEIRO REGISTRA QUE APLICOU O DECRETO 13.735/16 E **ADJUDICOU O LOTE 02** A EMPRESA DROGAFONTE LTDA COM VALOR UNIT. DE R\$ 17,33 E VALOR TOTAL DE R\$ 183.195,43."



+

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 19

DROGAFONTE LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Hipoclorito de sódio à 1% de uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos com o atendimento à saúde, destinado à desinfecção de superfícies fixas (paredes, pisos e mobiliário), banheiros e ralos. COMPONENTE ATIVO: NaOcl (hipoclorito de sódio) com teor de cloro ativo de 1% (10.000ppm) 100% microfiltrado sem impurezas. Estabilizante: Hidróxido de sódio; Veículo: água potável, frasco com 5.000ml. O rótulo deve conter: o nome do produto e a classificação juntos no painel principal da embalagem; frases relacionadas com a classe de risco. Instruções de uso – USO HOSPITALAR no painel principal, modo de usar, diluição de uso – expressa em percentual, proporções entre o produto e o diluente, desde que mencionados os seus equivalentes no sistema métrico decimal. Tempo de contato, limitações de uso, cuidados na	CLORO RIO 1% 5000ML / RIOQUIMICA (SP)	GL	31.713	17,33	549.586,29 <i>1825</i> <i>ttt</i>

[Handwritten signature]
[Redacted area]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 10

conservação. Frase obrigatória "ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO", no painel principal, em destaque. Princípio ativo, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação e prazo de validade (do produto e da solução) no painel principal ou secundário. Número do registro com sigla do órgão competente e o nome do responsável técnico com o número de inscrição do Conselho regional de Farmácia ou Química, no painel principal ou secundário: dados do fabricante: razão social e endereço do local de fabricação no painel principal ou secundário, com a indicação do registro do produto na ANVISA e no Ministério da Saúde. Comprovante de avaliação antimicrobiana para seguintes microorganismos: Staphylococcus aureus; Salmonella choleraesuis; Pseudomonas aeruginosa.



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 549.586,29 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).



+

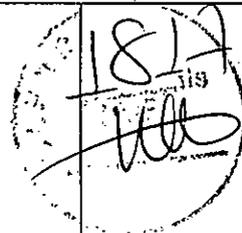
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 11

02	<p>Hipoclorito de sódio à 1% de uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, destinado à desinfecção de superfícies fixas (paredes, pisos e mobiliário), banheiros e ralos. COMPONENTE ATIVO: NaOcl (hipoclorito de sódio) com teor de cloro ativo de 1% (10.000ppm) 100% microfiltrado sem impurezas. Estabilizante: Hidróxido de sódio; Veículo: água potável, frasco com 5.000ml. O rótulo deve conter: o nome do produto e a classificação juntos no painel principal da embalagem; frases relacionadas com a classe de risco. Instruções de uso - USO HOSPITALAR no painel principal, modo de usar, diluição de uso - expressa em percentual, proporções entre o produto e o diluente, desde que mencionados os seus equivalentes no sistema métrico decimal. Tempo de contato, limitações de uso, cuidados na conservação. Frase obrigatória "ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO", no</p>	<p>COLORIO 1% 5000ML / RIOQUIMICA (SP)</p>	GL	10.571	17,33	183.195,43
----	--	--	----	--------	-------	------------



[Handwritten signature]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



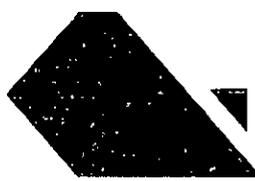
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 12

<p>painel principal, em destaque. Princípio ativo, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação e prazo de validade (do produto e da solução) no painel principal ou secundário. Número do registro com sigla do órgão competente e o nome do responsável técnico com o número de inscrição do Conselho regional de Farmácia ou Química, no painel principal ou secundário: dados do fabricante: razão social e endereço do local de fabricação no painel principal ou secundário, com a indicação do registro do produto na ANVISA e no Ministério da Saúde. Comprovante de avaliação antimicrobiana para seguintes microorganismos: Staphylococcus aureus; Salmonella choleraesuis; Pseudomonas aeruginosa.</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 183.195,43 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 732.781,72 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 13

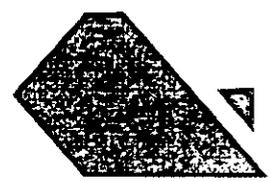
1819
[Handwritten signature]

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	<p>Álcool etílico hidratado para uso geral. Teor alcoólico 99,50% (99,50 GL) – caixa com 12 garrafas de 1.000ml, com a indicação do registro do produto junto a ANVISA e ao Ministério da Saúde. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências. REGISTRO ANVISA 324550004.</p>	ITAJÁ	LITRO	14.325	4,88	69.906,00

VALOR TOTAL DO LOTE / EMPRESA: R\$ 69.906,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS).

[Large handwritten signature]



X

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 14

1820
[Handwritten signature]

E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	Álcool etílico hidratado para uso geral. Teor alcoólico 99,50% (99,50 GL) – caixa com 12 garrafas de 1.000ml, com a indicação do registro do produto junto a ANVISA e ao Ministério da Saúde. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	S CRUZ	LT	4.775	46,70	222.992,50

VALOR TOTAL DO LOTE / EMPRESA: R\$ 222.992,50 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
37	Álcool etílico 70% (P/P). Uso hospitalar frasco com 1.000ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico. REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006.	RIOQUIMICA	FR	23.853	7,49	178.658,97

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 178.658,97 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

[Handwritten signature]

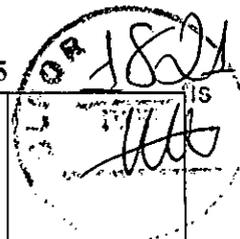
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 15



38	Álcool etílico 70% (P/P). Uso hospitalar frasco com 1.000ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico. REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006.	RIOQUIMICA	FR	7.951	7,49	59.552,99
----	--	------------	----	-------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.552,99 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 238.211,96 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.263.892,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

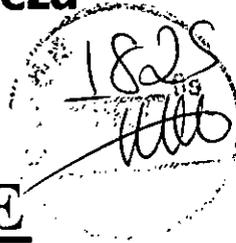


+



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.675.713/0001-79; **III - DO OBJETO:** O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITALdo Pregão Eletrônico nº 302/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P224692/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 302/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 10 de abril de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Lauelício Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 123/2018- SMS
Pregão Eletrônico nº 302/2017
Processo nº **P224692/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 13 de ABRIL de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 18.580.660/0001-54, com sede na Rua 01, 140 CASA A, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60762-675, Telefone: (85) 3473-4264, e-mail: supritudo1@hotmail.com, representada por Kecia Nayany Barbosa da Silva, CPF: 057.183.903-71.

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 302/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 26/03/2018, às fls. 1798, do Processo nº **P224692/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

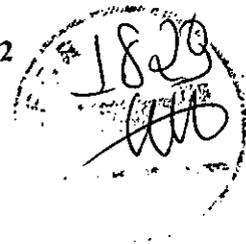
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 2



O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 302/2017.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 302/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P224692/2016.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 3

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

1830
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 14

1831
[Handwritten signature]

- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 5

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

1832
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 6

1833
[Handwritten signature]

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 302/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

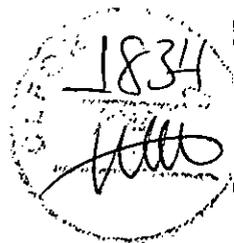
[Handwritten signature and stamp]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 17



Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Kécia Nayany Barbosa da Silva
E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018- MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 302/2017.

1835
Atta

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
04	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	05.675.713/0001-79
05	E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	18.580.660/0001-54
37 E 38	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17

Conforme consta em ATA, às fls. 1765/1766:

*"O PREGOEIRO REGISTRA QUE APLICOU O DECRETO 13.735/16 E **ADJUDICOU O LOTE 38** A EMPRESA PANORAMA COM DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA VALOR UNIT. DE R\$ 7,49 E VALOR TOTAL DE R\$ 59.552,99."*

*"O PREGOEIRO REGISTRA QUE APLICOU O DECRETO 13.735/16 E **ADJUDICOU O LOTE 02** A EMPRESA DROGAFONTE LTDA COM VALOR UNIT. DE R\$ 17,33 E VALOR TOTAL DE R\$ 183.195,43."*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

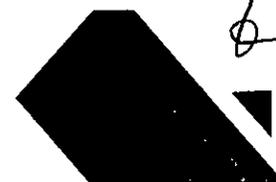
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 9

DROGAFONTE LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Hipoclorito de sódio à 1% de uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos com o atendimento à saúde, destinado à desinfecção de superfícies fixas (paredes, pisos e mobiliário), banheiros e ralos. COMPONENTE ATIVO: NaOcl (hipoclorito de sódio) com teor de cloro ativo de 1% (10.000ppm) 100% microfiltrado sem impurezas. Estabilizante: Hidróxido de sódio; Veículo: água potável, frasco com 5.000ml. O rótulo deve conter: o nome do produto e a classificação juntos no painel principal da embalagem; frases relacionadas com a classe de risco. Instruções de uso – USO HOSPITALAR no painel principal, modo de usar, diluição de uso – expressa em percentual, proporções entre o produto e o diluente, desde que mencionados os seus equivalentes no sistema métrico decimal. Tempo de contato,	COLORIO 1% 5000ML / RIOQUIMIC A (SP)	GL	31.713	17,33	1836 <i>Atto</i> 549.586,29

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 10

limitações de uso, cuidados na conservação. Frase obrigatória "ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO", no painel principal, em destaque. Princípio ativo, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação e prazo de validade (do produto e da solução) no painel principal ou secundário. Número do registro com sigla do órgão competente e o nome do responsável técnico com o número de inscrição do Conselho regional de Farmácia ou Química, no painel principal ou secundário: dados do fabricante: razão social e endereço do local de fabricação no painel principal ou secundário, com a indicação do registro do produto na ANVISA e no Ministério da Saúde. Comprovante de avaliação anti-microbiana para seguintes microorganismos: Staphylococcus aureus; Salmonella choleraesuis; Pseudomonas aeruginosa.

1837
HLL

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 549.586,29 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Q J



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



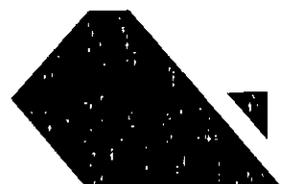
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 11

02	<p>Hipoclorito de sódio à 1% de uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, destinado à desinfecção de superfícies fixas (paredes, pisos e mobiliário), banheiros e ralos. COMPONENTE ATIVO: NaOcl (hipoclorito de sódio) com teor de cloro ativo de 1% (10.000ppm) 100% microfiltrado sem impurezas. Estabilizante: Hidróxido de sódio; Veículo: água potável, frasco com 5.000ml. O rótulo deve conter: o nome do produto e a classificação juntos no painel principal da embalagem; frases relacionadas com a classe de risco. Instruções de uso – USO HOSPITALAR no painel principal, modo de usar, diluição de uso – expressa em percentual, proporções entre o produto e o diluente, desde que mencionados os seus equivalentes no sistema métrico decimal. Tempo de contato, limitações de uso, cuidados na conservação. Frase obrigatória "ANTES DE USAR LEIA AS</p>	<p>COLORIO 1% 5000ML / RIOQUIMIC A (SP)</p>	GL	10.571	17,33	<p align="right">1838 <i>[Handwritten Signature]</i> 183.195,43</p>
----	--	---	----	--------	-------	--

[Handwritten Signature]



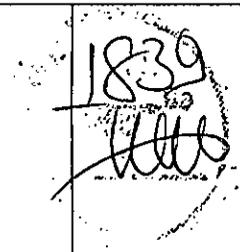
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

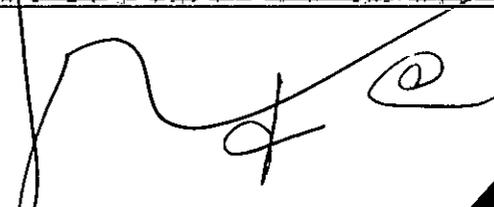
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 12

<p>INSTRUÇÕES DO RÓTULO", no painel principal, em destaque. Princípio ativo, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação e prazo de validade (do produto e da solução) no painel principal ou secundário. Número do registro com sigla do órgão competente e o nome do responsável técnico com o número de inscrição do Conselho regional de Farmácia ou Química, no painel principal ou secundário: dados do fabricante: razão social e endereço do local de fabricação no painel principal ou secundário, com a indicação do registro do produto na ANVISA e no Ministério da Saúde. Comprovante de avaliação anti-microbiana para seguintes microorganismos: Staphylococcus aureus; Salmonella choleraesuis; Pseudomonas aeruginosa.</p>					
--	--	--	--	--	---

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 183.195,43 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 732.781,72 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).




CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 13

1840
[Handwritten signature]

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	Álcool etílico hidratado para uso geral. Teor alcoólico 99,50% (99,50 GL) – caixa com 12 garrafas de 1.000ml, com a indicação do registro do produto junto a ANVISA e ao Ministério da Saúde. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências. REGISTRO ANVISA 324550004.	ITAJÁ	LITRO	14.325	4,88	69.906,00

VALOR TOTAL DO LOTE / EMPRESA: R\$ 69.906,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS):

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 14

1841
[Handwritten signature]

E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	Alcool etílico hidratado para uso geral. Teor alcoólico 99,50% (99,50 GL) – caixa com 12 garrafas de 1.000ml, com a indicação do registro do produto junto a ANVISA e ao Ministério da Saúde. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	S CRUZ	LT	4.775	46,70	222.992,50

VALOR TOTAL DO LOTE / EMPRESA: R\$ 222.992,50 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
37	Alcool etílico 70% (P/P). Uso hospitalar frasco com 1.000ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico. REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006.	RIOQUIMIC A	FR	23.853	7,49	178.658,97

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 178.658,97 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 15

1842
[Handwritten signature]

38	Álcool etílico 70% (P/P). Uso hospitalar frasco com 1.000ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico. REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006.	RIOQUIMIC A	FR	7.951	7,49	59.552,99
----	---	----------------	----	-------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.552,99 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 238.211,96 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.263.892,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 18.580.660/0001-54; **III - DO OBJETO:** O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 302/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P224692/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 302/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 10 de abril de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 124/2018- SMS
Pregão Eletrônico nº 302/2017
Processo nº **P224692/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 12 de ABRIL de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60752-694, Telefone: (85) 3256-8005, e-mail: licitacao@panoramamrd.com.br, representada por José D'Almeida, CPF: 201.474.223-53.

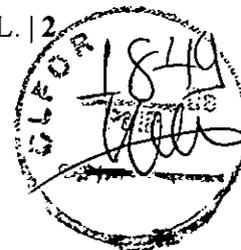
Aos 03 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 302/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 26/03/2018, às fls. 1798, do Processo nº **P224692/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 12



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 302/2017.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 302/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P224692/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 3



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 4



- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 5

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 6



Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 302/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.



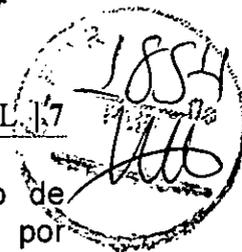
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. 17



Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

José D'Almeida
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS
LTDA

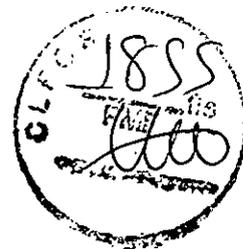


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 8



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018- MAPA
DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 302/2017.

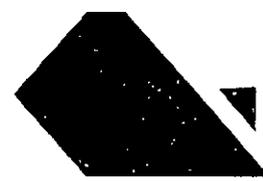
EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
04	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	05.675.713/0001-79
05	E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	18.580.660/0001-54
37 E 38	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17

Conforme consta em ATA, às fls. 1765/1766:

“O PREGOEIRO REGISTRA QUE APLICOU O DECRETO 13.735/16 E **ADJUDICOU O LOTE 38** A EMPRESA PANORAMA COM DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR UNIT. DE R\$ 7,49 E VALOR TOTAL DE R\$ 59.552,99.”

“O PREGOEIRO REGISTRA QUE APLICOU O DECRETO 13.735/16 E **ADJUDICOU O LOTE 02** A EMPRESA DROGAFONTE LTDA COM VALOR UNIT. DE R\$ 17,33 E VALOR TOTAL DE R\$ 183.195,43.”



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 9

DROGAFONTE LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Hipoclorito de sódio à 1% de uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos com o atendimento à saúde, destinado à desinfecção de superfícies fixas (paredes, pisos e mobiliário), banheiros e ralos. COMPONENTE ATIVO: NaOcl (hipoclorito de sódio) com teor de cloro ativo de 1% (10.000ppm) 100% microfiltrado sem impurezas. Estabilizante: Hidróxido de sódio; Veículo: água potável, frasco com 5.000ml. O rótulo deve conter: o nome do produto e a classificação juntos no painel principal da embalagem; frases relacionadas com a classe de risco. Instruções de uso – USO HOSPITALAR no painel principal, modo de usar, diluição de uso – expressa em percentual, proporções entre o produto e o diluente, desde que mencionados os seus equivalentes no sistema métrico decimal. Tempo de contato,	COLORIO 1% 5000ML / RIOQUIMICA (SP)	GL	31.713	17,33	549.586,29

1886
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



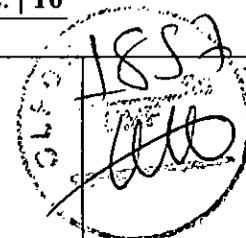
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 10



limitações de uso, cuidados na conservação. Frase obrigatória "ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO", no painel principal, em destaque. Princípio ativo, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação e prazo de validade (do produto e da solução) no painel principal ou secundário. Número do registro com sigla do órgão competente e o nome do responsável técnico com o número de inscrição do Conselho regional de Farmácia ou Química, no painel principal ou secundário: dados do fabricante: razão social e endereço do local de fabricação no painel principal ou secundário, com a indicação do registro do produto na ANVISA e no Ministério da Saúde. Comprovante de avaliação anti-microbiana para seguintes microorganismos: Staphylococcus aureus; Salmonella choleraesuis; Pseudomonas aeruginosa.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 549.586,29 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

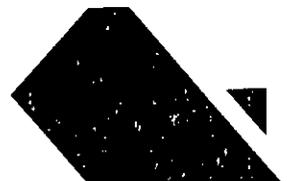
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 11

02	<p>Hipoclorito de sódio à 1% de uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, destinado à desinfecção de superfícies fixas (paredes, pisos e mobiliário), banheiros e ralos. COMPONENTE ATIVO: NaOcl (hipoclorito de sódio) com teor de cloro ativo de 1% (10.000ppm) 100% microfiltrado sem impurezas. Estabilizante: Hidróxido de sódio; Veículo: água potável, frasco com 5.000ml. O rótulo deve conter: o nome do produto e a classificação juntos no painel principal da embalagem; frases relacionadas com a classe de risco. Instruções de uso – USO HOSPITALAR no painel principal, modo de usar, diluição de uso – expressa em percentual, proporções entre o produto e o diluente, desde que mencionados os seus equivalentes no sistema métrico decimal. Tempo de contato, limitações de uso, cuidados na conservação. Frase obrigatória "ANTES DE USAR LEIA AS</p>	<p>COLORIO 1% 5000ML / RIOQUIMICA (SP)</p>	GL	10.571	17,33	183.195,43
----	--	--	----	--------	-------	------------

1858
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



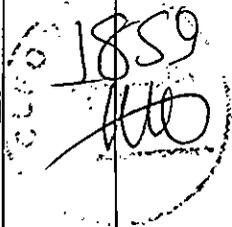
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

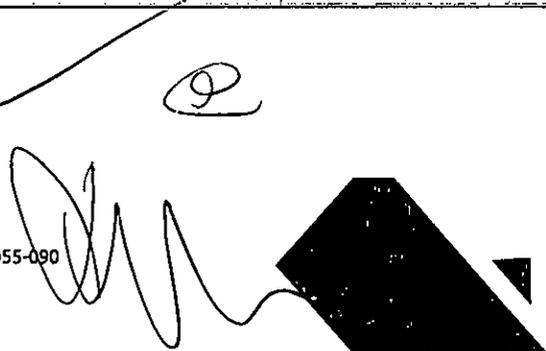
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 12

<p>INSTRUÇÕES DO RÓTULO”, no painel principal, em destaque. Princípio ativo, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação e prazo de validade (do produto e da solução) no painel principal ou secundário. Número do registro com sigla do órgão competente e o nome do responsável técnico com o número de inscrição do Conselho regional de Farmácia ou Química, no painel principal ou secundário: dados do fabricante: razão social e endereço do local de fabricação no painel principal ou secundário, com a indicação do registro do produto na ANVISA e no Ministério da Saúde. Comprovante de avaliação antimicrobiana para seguintes microorganismos: Staphylococcus aureus; Salmonella choleraesuis; Pseudomonas aeruginosa.</p>				
---	--	--	--	---

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 183.195,43 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 732.781,72 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

1860
[Handwritten signature]

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

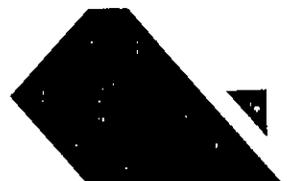
FL. | 13

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	Álcool etílico hidratado para uso geral. Teor alcoólico 99,50% (99,50 GL) – caixa com 12 garrafas de 1.000ml, com a indicação do registro do produto junto a ANVISA e ao Ministério da Saúde. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências. REGISTRO ANVISA 324550004.	ITAJÁ	LITRO	14.325	4,88	69.906,00

VALOR TOTAL DO LOTE / EMPRESA: R\$ 69.906,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS).

[Handwritten signature]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 14

E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	Alcool etílico hidratado para uso geral. Teor alcoólico 99,50% (99,50 GL) – caixa com 12 garrafas de 1.000ml, com a indicação do registro do produto junto a ANVISA e ao Ministério da Saúde. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	S CRUZ	LT	4.775	46,70	222.992,50

VALOR TOTAL DO LOTE / EMPRESA: R\$ 222.992,50 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDI DA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
37	Alcool etílico 70% (P/P). Uso hospitalar frasco com 1.000ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico. REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006.	RIOQUIMICA	FR	23.853	7,49	178.658,97

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 178.658,97 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 302/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
PROCESSO ADM. Nº P224692/2016

FL. | 15

38	Álcool etílico 70% (P/P). Uso hospitalar frasco com 1.000ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico. REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006.	RIOQUIMICA	FR	7.951	7,49	1862 59.552,99

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.552,99 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 238.211,96 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.263.892,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2018

1868
 HLL

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; **III - DO OBJETO:** O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL do Pregão Eletrônico nº 302/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P224692/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 302/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 10 de abril de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

26 MAR. 2018

PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2017, Processo nº P224692/2016, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2017, com abertura em 11/12/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1767 a 1776 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de **RS 732.781,72** (setecentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para o lote 04, perfazendo um valor total de **RS 69.906,00** (sessenta e nove mil novecentos e seis reais); E DE **BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, para o lote 05, perfazendo um valor total de **RS 222.992,50** (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 37 e 38, perfazendo um valor total de **RS 238.211,96** (duzentos e trinta e oito mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos). O valor global da licitação é de **RS 1.263.892,18** (um milhão duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – SAMU; Projeto/Atividade Código 25901.10.122.0001.2016.0025, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; Projeto/Atividade Código 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann HMDZAN; Projeto/Atividade Código 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade Código

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HDNSC; Projeto/Atividade Código 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA; Projeto/Atividade Código 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC; e Projeto/Atividade Código 25909.10.302.0123.2621.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA. Publique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 16 de março de 2018.



Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

